



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO Nº 2.744 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº 005/2022.**

CONSIDERANDO que até o dia 26/06/2022 não houve nenhuma inscrição no processo seletivo nº 005/2022.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 03/07/2022.

Art. 2º - O cronograma constante no Anexo II do edital passa a ter a seguinte redação:

- 04/07/2022: Classificação.
- 05/07 e 06/07: Recurso.
- 08/07/2022: Classificação final e homologação do processo seletivo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 27 de junho de 2022.

RAIMUNDO MENEZES
DE CARVALHO
FILHO:20383185653

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MENEZES DE
CARVALHO FILHO:20383185653
Dn: c=BR, ou=CPFBrazil, ou=4473683000318, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=presencial, cn=RAIMUNDO MENEZES DE
CARVALHO FILHO:20383185653
Dados: 2022.06.27 16:51:57 -03'00'

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal